



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 922/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DISQUE CIDADE LIMPA.**

Justificativa

Frequentemente nos deparamos com despejo irregular de lixo, restos de construções, entulho, galhos, árvores, lixo doméstico e até animais mortos são encontrados no calçamento das vias e terrenos baldios em todo o município. Na maioria das vezes, irresponsabilidade de pessoas que simplesmente despejam o lixo em qualquer lugar. As reclamações são muitas, temos conhecimento de diversos flagrantes, mesmo a medida sendo criminosa. Dessa forma, é necessário coibir tais ações com a ajuda da população. O Programa Disque Cidade Limpa poderia colaborar muito para mantermos um ambiente mais limpo e mais respeitoso para com a população. A medida se faz através de um serviço de atendimento telefônico destinado a receber denúncias de prática ou infrações contra o meio ambiente. Diante do exposto solicitamos ao Prefeito Municipal a criação do Programa Disque Cidade Limpa.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.

Claudio Miranda de Paula
Vereador-autor